

**PORTARIA Nº 034/2016**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da Servidora Margarida Duarte Roque, protocolado sob o nº 0002/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio da servidora Margarida Duarte Roque, matrícula funcional nº 1294-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, com pagamento em janeiro de 2016.

**Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade** de 02 (dois) meses a Servidora Margarida Duarte Roque, matrícula funcional nº 1294-8, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para ser usufruída durante o período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde